



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ: 00.069.040/0001-90
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS PRIVADO	( X)Sem Fins Lucrativos ( )Cooperativa ( )Religiosa
<p>ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/ HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO</p> <p>A Fundação Assistencial de Dois Irmãos (FADI) vem desenvolvendo suas ações desde o ano de 1983, quando foi instituído o Decreto Municipal nº 028/83 criando e aprovando o Estatuto da Fundação Municipal de Assistência (entidade pública), que tinha como finalidade básica, manter e administrar creches. Desde então a FADI, enquanto instituição privada e filantrópica, vem crescendo e ampliando os serviços prestados a nossa sociedade. Atualmente, possui um Centro Administrativo (matriz), e dez filiais no município de Dois Irmãos, sendo nove unidades de Educação Infantil e uma unidade de contra-turno escolar. Essas unidades possuem capacidade para o atendimento de 1070 crianças na Educação Infantil, na faixa etária de 4 meses à 3 anos e 11 meses e 350 crianças no FADI Turno Inverso, com idades entre 5 e 11 anos e 11 meses.</p>	
<p>ESTRUTURA FÍSICA E/OU LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO:</p> <p><b>FADI – BEM-ME-QUER</b>, Rua Sapiranga, nº 701 – Bairro Industrial – Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000, Fone: (51)3564-1493</p> <p><b>FADI – PINGO DE GENTE</b>, Rua 10 de Setembro, nº 2260 - Bairro União – Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000, Fone: (51)3564-1493</p> <p><b>FADI – RAI DE SOL</b>, Rua Anita Garibaldi, nº 684 – Bairro Bela Vista – Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000, Fone: (51)3564-1493</p> <p><b>FADI – SÃO MIGUEL</b>, Rua Walter Backes nº 1191 - Bairro São Miguel – Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000, Fone: (51)3564-1493</p> <p><b>FADI – VIDA NOVA</b>, Rua Tocantins, nº 1550 – Bairro São João – Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000, Fone: (51)3564-1493</p> <p><b>FADI – BEIRA RIO</b>, Rua Travessão São Miguel, nº 373 – Bairro Beira Rio – Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000,</p>	



Fone: (51)3564-1493

**FADI – BONS AMIGOS**, Rua 10 de Setembro nº 1130 – Centro – Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000, Fone: (51)3564-1493

**FADI – PRIMAVERA**, Rua Novo Hamburgo, nº 802 – Bairro Primavera – Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000, Fone: (51)3564-1493

**FADI – PEQUENA FLORESTA**, Rua Novo Hamburgo, nº 1273 – Bairro Primavera – Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000, Fone: (51)3564-6818

**FADI – TURNO INVERSO**, Rua Sapiranga, nº 720 – Bairro Industrial – Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000, Fone: (51)3564-1493

ENDEREÇO:

AV. IRINEU BECKER, 51 – SALA 03

BAIRRO: CENTRO	CIDADE: DOIS IRMÃOS	U.F. RS	CEP: 93.950-000
-------------------	------------------------	------------	--------------------

E-MAIL <a href="mailto:fadi@fadirs.com.br">fadi@fadirs.com.br</a>	TELEFONE: 51 3564-1493
----------------------------------------------------------------------	---------------------------

NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: MARIA ANGELICA KUNTZLER MALLMANN	CPF: 329.720.910-00
--------------------------------------------------------------------	------------------------

PERÍODO DE MANDATO: 2021-2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1014501181/SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE
----------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO: RUA OTTO ENGELMANN, 800 – CENTRO – DOIS IRMÃOS/RS	CEP: 93.950-000
----------------------------------------------------------------	--------------------

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO: Cassia Schmitz Maldaner Camila Cataneo Micheli Andreia Boufleuer Ana Paula Closs	CPF:90537653015
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

CARGO/ FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO:  
Diretora administrativa

TELEFONE: (51)9 85853115	E-MAIL: cassia@fadirs.com.br
-----------------------------	---------------------------------



## 2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: O Brincar e o Desenvolvimento Infantil na FADI	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	01/02/2021	23/12/2021

### PÚBLICO ALVO:

Serão contempladas com o presente plano todas as crianças matriculadas na FADI, na educação infantil (crianças com idade entre 4 meses e 4 anos) totalizando 1070 crianças.

### OBJETO DE PARCERIA:

Aquisição de brinquedos pedagógicos, brinquedos de pátio e recursos de mobiliário, ou seja, mesas infantis, cadeiras adaptadas à faixa etária, camas empilháveis, baby balance e ou/capas para a baby balance, para a realização de experiências pedagógicas, brincadeiras, momentos de alimentação, soninho, que contemplem o cuidar e educar de maneira indissociável na Educação Infantil.

### DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Pensar em saúde, interação, segurança, alimentação, afeto são grandes desafios em meio ao período que nos encontramos vivendo uma pandemia que nos desafiou a muitas mudanças e adaptações no atendimento às crianças de Educação Infantil, o ambiente escolar precisa oferecer a estrutura adequada para que as crianças possam frequentar da maneira mais segura e acolhedora, momentos para o sono precisam proporcionar que as crianças tenham seus espaços e materiais individualizados, para que possam se desenvolver em sua infância.

A alimentação na Instituição de Educação Infantil é parte integrante do processo pedagógico para o desenvolvimento integral das crianças. A maneira com que a criança recebe o alimento e participa das refeições terá influência em seu prazer na alimentação e na relação que estabelece com o alimento, portanto é fundamental pensar num espaço e estrutura para que este momento possa acontecer de forma saudável, onde as crianças tenham mesas e cadeiras de acordo com a sua faixa etária, tendo autonomia em se alimentar. Um ambiente planejado que acolha as crianças e onde possam enxergar-se junto com seus colegas e fazer as suas escolhas.



Além disso, o projeto visa contemplar a aquisição de brinquedos pedagógicos, brinquedos de pátio para as crianças, pois o brincar possibilita que a criança vivencie, interaja e experiencie situações que promovam a construção de seu aprendizado. Através do brincar com brinquedos pedagógicos, as crianças vão construindo suas aprendizagens, bem como se desenvolver nos aspectos sociais, cognitivos e emocionais.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

As crianças iniciam sua jornada na Educação Infantil ainda bebês, nessa primeira etapa da Educação Básica a criança deve receber cuidados, atenção e ter assegurado os direitos de aprendizagem que são: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Por meio deste projeto, faz-se necessário reestruturar os ambientes para os momentos de alimentação, experiências e brincadeiras.



### 3. OBJETIVOS

Objetivo Geral: O objetivo do projeto é garantir o desenvolvimento integral das crianças de forma saudável e lúdica, onde os eixos estruturantes se dão através das interações e brincadeiras.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

1. Ofertar o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos, com base nos direitos de aprendizagem, assegurando o desenvolvimento físico, emocional, afetivo, cognitivo e social da criança, com o intuito de contribuir na formação de crianças felizes e saudáveis;
2. Proporcionar o desenvolvimento infantil, integrando o cuidar e o educar, estabelecendo uma visão ampla do desenvolvimento da criança com base em condições que respeitem a diversidade, a realidade e as peculiaridades de cada faixa etária;
3. Criar e desenvolver projetos educacionais voltados ao interesse manifestado da criança, através de experiências e vivências, buscando ampliar o seu repertório de conhecimentos e aprendizagens, tornando-as protagonistas de sua construção.
4. Garantir o direito à Educação com qualidade, à proteção à vida e à saúde das crianças, equipes educativas e comunidade escolar.

### 4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto desenvolvido irá ser realizado nas Unidades de Educação Infantil Primavera, Bem-Me-Quer, Bons Amigos, Raio de Sol, Pingo de Gente, Vida Nova, Pequena Floresta, Beira Rio e São Miguel.

Todas as unidades educativas de educação infantil de Dois Irmãos da FADI serão contempladas, com a aquisição das mesas, cadeiras e brinquedos, por turmas (turmas 1, 2, 3 e 4, com crianças na idade de 4 meses à 4 anos, totalizando 1070 crianças.

- Turmas 1 (idade entre 4 meses e 1 ano) - 12 crianças por turma



- Turmas 2 (idade entre 1 ano e 2 anos)– 16 crianças por turma
- Turmas 3 (idade entre 2 e 3 anos) – 18 crianças por turma
- Turma 4 (idade entre 3 e 4 anos) - 15 crianças por turma

Os momentos de cuidar e educar devem zelar pelo desenvolvimento das crianças, oportunizando que todas as práticas na Educação Infantil como o soninho, alimentação, brincar aconteçam de forma saudável na Instituição.

A alimentação das crianças deve acontecer num espaço que contenha cadeiras e mesas com altura que possibilite as crianças apoiarem os pés ao chão e se sintam seguras e com autonomia. Esse material também será utilizado diariamente durante as experiências realizadas pelas crianças nos projetos pedagógicos trabalhados em suas turmas.

As camas empilháveis irão proporcionar que cada criança tenha seu espaço no momento de descanso. Os brinquedos da mesma forma serão utilizados diariamente pelas crianças para construção de suas brincadeiras e jogos simbólicos.

## **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO OBJETO:

1. Aquisição de recursos de mobiliário, ou seja, mesas infantis e cadeiras adaptadas à faixa etária, baby balance para a realização de experiências pedagógicas, momentos de alimentação.
2. Aquisição de brinquedos pedagógicos e de pátio para a Educação Infantil 1070 crianças – conforme proposta metodológica realizada ao longo do ano, que visa a importância do brincar na primeira infância.
- 3- Aquisição de camas empilháveis para as crianças da Educação Infantil, para que cada criança tenha seu espaço individual para o momento de descanso.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Possibilitar que as crianças atendidas na Educação Infantil possam se desenvolver de forma saudável, onde as crianças tenham mesas e cadeiras de acordo com a sua faixa etária, baby balance, tendo autonomia, conforto em se alimentar. Um ambiente planejado que acolha as crianças e onde possam enxergar-se junto com seus colegas e fazer as suas escolhas.

Organizar o espaço de descanso das crianças em cada faixa etária, zelando pelo conforto da

criança oferecendo camas empilháveis individuais.

Adquirir brinquedos pedagógicos e brinquedos de pátio para as crianças, pois o brincar possibilita que a criança vivencie, interaja e experiencie situações que promovam a construção de seu aprendizado.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Será realizado o acompanhamento e a observação da interação e autonomia das crianças em seus novos espaços, com a aquisição dos brinquedos pedagógicos e mobiliários.

Serão realizados registros fotográficos nos ambientes com os materiais adquiridos.

### 5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Aquisição de mesas, cadeiras infantis e baby balances	1	Para as nove Unidades da Educação Infantil serão adquiridas mesas e cadeiras infantis.
		2	A aquisição destes mobiliários será utilizada na realização de experiências pedagógicas.
		3	A aquisição destes mobiliários será utilizada nos momentos de alimentação das crianças.
2	Aquisição de brinquedos pedagógicos e de pátio	1	Para as nove Unidades da Educação Infantil serão adquiridos brinquedos pedagógicos e de pátio
		2	Oferta de brinquedos pedagógicos para o brincar das crianças na Educação Infantil.
		3	Utilização dos brinquedos nos projetos pedagógicos desenvolvidos em cada turma.
3	Aquisição de camas empilháveis	1	Ofertar camas individuais para as crianças da Fadi, nos momentos de descanso.



## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1. Aquisição de mesas, cadeiras infantis e baby balance	Durante todo o projeto	Compra	As nove Unidades da FADI de Educação Infantil de Dois Irmãos	1070	03/2021	12/2021
2. Aquisição de brinquedos pedagógicos	Durante todo o projeto	Compra	As nove Unidades da FADI de Educação Infantil de Dois Irmãos	1070	03/2021	12/2021
3. Aquisição de camas empilháveis	Durante todo o projeto	Compra	As nove Unidades da FADI de Educação Infantil de Dois Irmãos	1070	03/2021	12/2021



7. CONTRAPARTIDA	
Descrição da contrapartida	Valor
<p>1. Disponibilizar profissionais da Educação para realizar atividades e experiências zelando pelo cuidar e educar das crianças na Educação Infantil. Proporcionar um desenvolvimento saudável, em ambientes adequados para cada faixa etária, oportunizando a ludicidade através do brincar.</p> <p>2. Também será documentado através de registros de fotos nos portfólios das crianças, as atividades desenvolvidas pelos profissionais junto com as crianças.</p> <p>3. O Projeto Político-Pedagógico prevê a importância do Desenvolvimento Infantil saudável, além de priorizar o brincar na Educação Infantil, este documento fica a disposição para a consulta.</p> <p>4. Serão realizadas fotos dos materiais adquiridos, para comprovação de retorno do projeto, onde oferecemos a estrutura adequada para que o Desenvolvimento Infantil aconteça com qualidade.</p>	<p>Valor real ou uma estimativa</p> <p>Valores iguais ou maiores que R\$ 0,00</p>

8. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	R\$ 126.976,75	R\$ 126.976,75	R\$ 126.976,75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 126.976,75</b>	<b>R\$ 126.976,75</b>	<b>R\$ 126.976,75</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	R\$ 126.976,75	R\$ 126.976,75	R\$ 126.976,75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 126.976,75</b>	<b>R\$ 126.976,75</b>	<b>R\$ 126.976,75</b>

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
META	Fevereiro				
1. Aquisição de mesas baby balance e capas, camas empilháveis	R\$ 90.000,00				
2. Brinquedos pedagógicos	R\$ 36.976,75				



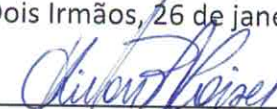
10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Mesas e cadeiras de alimentação e atividades, baby balance ou capas , camas empilháveis.	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
<b>Material de Consumo</b>			
	Aquisição de brinquedos pedagógicos.	R\$ 36.976,75	R\$ 36.976,75
Total			R\$ 126.976,75

### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Dois Irmãos, 26 de janeiro de 2021.

  
Assinatura Responsável

  
Jerri Adrian Meneghetti  
Prefeito Municipal